GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-003265.989.21-0
Órgão: Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.
Responsável(is): Iracema Baptista Jorge (Diretora Presidente).

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO. TÉRMINO DO LIAME COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. AUSÊNCIA DE RECEITAS DE ORIGEM PÚBLICA ESTADUAL OU MUNICIPAL. PROPOSTA DE EXCLUSÃO DO ROL DE JURISDICIONADOS.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 27 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu pela exclusão da FUNCRAF do rol de jurisdicionados deste Tribunal, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria-Diretoria Geral, para as providências cabíveis, nos moldes da Ordem de Serviço GP nº 1/2005.

Determinou, por fim, seja dada ciência aos e. Relatores dos demais feitos em tramitação em nome da Fundação, com destaque aos exercícios de 2020, 2022, 2023 e 2024 (ainda não julgados), para eventuais medidas pertinentes.

Determinou, por fim, com o transcurso do prazo legal e certificação do trânsito em julgado da presente decisão, e cumprimento de todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator